

REQUERIMENTO PARA DECISÃO DO PLENÁRIO

“VOTO DE CONGRATULAÇÃO À IGREJA RENOVADA INDEPENDENTE, PELA REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DE AVIVAMENTO”

À Mesa:

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja inserto na Ata dos Trabalhos Legislativos **VOTO DE CONGRATULAÇÃO à Igreja Renovada Independente**, pela realização do Encontro de Avivamento, evento de grande relevância espiritual, que reuniu jovens e fiéis em momentos de louvor, adoração e fortalecimento da fé no município de Cruzeiro/SP.

JUSTIFICATIVA:

A Igreja Renovada Independente tem se destacado como um importante instrumento de transformação espiritual e social em nosso município, promovendo ações que fortalecem os valores cristãos, a união familiar e o desenvolvimento da fé entre seus membros.

O Encontro de Avivamento foi um evento marcante, especialmente pela expressiva participação de jovens, que, com entusiasmo e devoção, se reuniram para cultuar a Deus, vivenciando momentos de profunda espiritualidade, comunhão e renovação da fé. Trata-se de uma iniciativa louvável, que contribui significativamente para o fortalecimento moral e espiritual da juventude, incentivando caminhos de esperança, amor e propósito.

Além disso, eventos como este evidenciam o comprometimento da Igreja com a formação de uma sociedade mais harmoniosa, pautada em princípios éticos, solidariedade e respeito ao próximo.

Este voto de congratulação representa o reconhecimento desta Casa de Leis à Igreja Renovada Independente, à sua liderança, aos organizadores e a todos os participantes, pelo belíssimo evento realizado, que certamente deixou um legado positivo para toda a comunidade.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

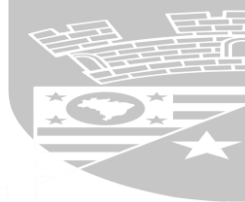


TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330





Diante disso, parabenizamos a Igreja Renovada Independente, desejando que continue promovendo encontros tão edificantes, levando fé, esperança e transformação a todos.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 26 de fevereiro de 2026.

SERGIO ANTONIO DOS SANTOS
Vereador – MDB



 CNPJ 48.410.344/0001-03
 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 TEL (12) 3143-7591
 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003500300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003500300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 26/02/2026 12:10

Checksum: **8C435028D27D742D2690DCB20A2346D587930DA6B2465CFDCCE11BFC6A3F696F**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003500300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.